



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP 294/2009

Hortolândia, 17 de março de 2009.

Ao
Excelentíssimo Senhor
George Julien Burlandy
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº.099/2009

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº 099/2009, os Senhores Vereadores Renata Belufe, José Nazareno Gomes, Terezinha C. Prativiera, Gervásio B. Pozza e Valdecir Alves Pereira, requerer informações sobre a criação do Projeto Monitor Mirim.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

1. O Município possui uma Organização Não Governamental, inscrita no CMASH e que desenvolve esse tipo de trabalho. Esta denomina-se “Guarda Mirim”.
2. O critério de seleção dos adolescentes baseia-se na avaliação sócio-econômica, frequência na escola regular (mínimo 8ª série), idade entre 15 e 16 anos e aplicação de prova objetiva com o intuito de analisar o nível de interesse pelos estudos que este adolescente possui.
3. Disponibilidade de atendimento de 20 a 30 vagas por ano.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Jacyra aparecida Santos de Souza
Prefeita em Exercício

Câmara Municipal de Hortolândia
Ofício nº 294/2009
17/03/2009